



**ATA DA 1737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima trigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 69167/14-27, que tratou de autorizar a renovação da assinatura, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, junto à empresa **EDITORA NDJ LTDA.**, objetivando o fornecimento mensalmente dos boletins: Boletim de Direito Administrativo – BDA e Boletim de Licitações e Contratos – BLC, no valor global de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), durante o ano de 2016, considerando o parecer da Superintendência jurídica – SUJUD, datado de 06-10-2015, o assunto foi retirado de pauta para adequação; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 40041/15-98, **decidiu: a)** Autorizar o desenvolvimento das seguintes ações: revisão das normas existentes de tramitação de documentos; elaboração do plano de classificação de documentos; elaboração da tabela de temporalidade; e, normatização do ordenamento dos documentos a serem encaminhados ao arquivo central; **b)** Designar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, constituído pelos Srs. Ricardo dos Santos Moreira, João Batista Andrade Lopes e Marco Antonio Gonçalves (DIPRE), Luiz Orlando Fernandes (DIAFI) e Luiz Carlos



Vendrame Junior (DIALOG) para, sob coordenação do primeiro, desenvolver os trabalhos, apresentando em 30 (trinta) dias o relatório de diagnóstico e cronograma dos trabalhos e, bimestralmente, relatórios de progresso; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 2261/15-50, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-11-2015, e em função do aumento de demanda da CODESP, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/58.2015, celebrado com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, objetivando a prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e de telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da CODESP, a fim de acrescer verba de 3,36% do valor contratual, passando o valor mensal de **R\$ 85.020,77** (oitenta e cinco mil e vinte reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 87.876,05** (oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 18135/13-82 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 16-11-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/29.2013, celebrado com a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a revisão do projeto das estacas raiz de retaguarda, bem como de uma assistência técnica de obra por parte da projetista, referente às obras de Construção e Adequação para Alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, objeto do contrato DP/30.2012, a fim de prorrogar seu prazo por mais 02 (dois) meses, alterando a data prevista para o término de 22 de novembro de 2015 para 22 de janeiro de 2016, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 64171/14-17 e em função da vencedora recusar-se a apresentar proposta comercial válida, no valor homologado, alegando que houve aumento nos custos de produção, **decidiu: a)** Cancelar a autorização de homologação e adjudicação da licitante **INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME**, conforme aprovado pela Decisão DIREXE nº 362.2015, referente ao item 3 do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015**, para registro de preços, objetivando a aquisição de



Monitores 23”, no valor unitário de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais); **b)** Autorizar a homologação e adjudicação para aquisição acima citada à empresa **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.**, no valor unitário de **R\$ 699,00** (seiscentos e noventa e nove reais); **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 16964/00-43, que tratou de autorizar a manutenção da Resolução DP nº 140.2014, de 10-11-2014, que determina o valor de **R\$ 119,08** (cento e dezenove reais e oito centavos), por homem/hora, para a disponibilização de Guardas Portuários requisitados, visando à prestação dos serviços a arrendatários, considerando que o valor mencionado contempla encargos sociais e taxa de administração, o assunto foi retirado de pauta para adequação; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 6879/01-21 **decidiu: a)** Destituir a Comissão Interna designada por meio da Decisão DIREXE nº 367.2014, de 13-10-2014, e Resolução DP nº 132.2014, de 14-10-2014, para análise dos documentos exigíveis para a pré-qualificação de Operador Portuário e os pedidos de cancelamento do “Certificado de Registro”, segundo os procedimentos e critérios estabelecidos na Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013, e na legislação pertinente e encaminhá-los para apreciação da DIREXE, em razão da criação de unidade funcional absorvendo as atribuições da citada Comissão; **b)** Aprovar norma que visa complementar, no âmbito do Porto de Santos, a Portaria nº 111, de 07-08-2013, da Secretaria de Portos, que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários; **c)** Aprovar o novo modelo de certificado; **d)** Aprovar o novo fluxo de análise processual de requerimentos de pré-qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 43916/15-68 e conforme artigo 20, inciso XVII, do referido instrumento, **decidiu** aprovar os indicadores e metas do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA exercício 2016, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 42785/15-56, a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho do Plano de Área do Porto de Santos e Região – PAPS. Sem mais assuntos a tratar, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que



contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do acompanhamento das metas referente ao Honorário Variável Mensal – HVM do 4º trimestre de 2015 e solicitou que seja apresentado na próxima reunião a formulação para composição de salários; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 48063/15-14, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de setembro de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**